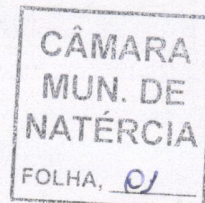




## **CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2012**

*“Define como sede oficial da Câmara Municipal de Natércia-MG, o prédio na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180..”*

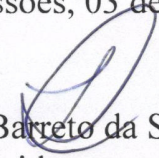
**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA – MG., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

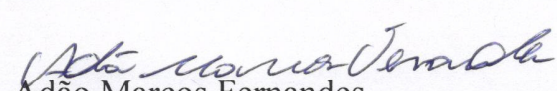
Art. 1º - De acordo com Artigo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natércia-MG., de 13 de dezembro de 2006, fica definido como sede oficial da Câmara Municipal de Natércia o prédio construído na Praça Antônio Virgílio da Silva, nº180.

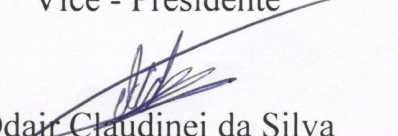
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de março de 2012.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2012.

  
Leonardo Barreto da Silva  
Presidente

  
Adão Marcos Fernandes  
Vice - Presidente

  
Odair Claudinei da Silva  
Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 02

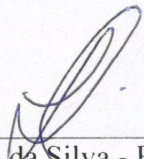
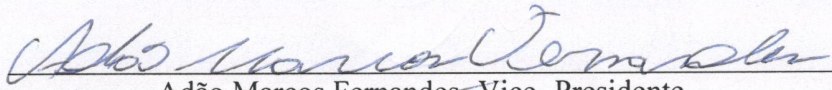
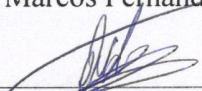
### JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto o objetivo de mudar a sede de funcionamento do Poder Legislativo.

Em decorrência da nova sede, que ocupará as instalações da Câmara Municipal, sendo esta definitiva, e, esta por sua vez passará a funcionar

É com imensa satisfação que temos a honra de vislumbrar a necessidade de correção através da presente resolução, cuja aprovação é de rigor pelo Plenário.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Leonardo Barreto da Silva - Presidente  
\_\_\_\_\_  
Adão Marcos Fernandes- Vice- Presidente  
\_\_\_\_\_  
Odair Claudinei da Silva - Secretário